



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA PERSPECTIVA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DA COMISSÃO E SINDICÂNCIA

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

10 / 01 / 2020

Assessoria de Comunicação

DECRETO nº 6.102/2020

“Dispõe Sobre exoneração/Demissão de servidor Efetivo por efeito de processo administrativo disciplinar de abandono de serviço, e dá outras providencias”.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especial daquelas que lhe são deferidas pela lei municipal 180/93, e:

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº28.040/2018, instaurado pela Portaria nº003/2018, publicada em 27/03/2019, com a finalidade de verificar falta administrativa cometida pelo servidor efetivo PAULO RICARDO DO VALE ARAÚJO, onde foi aplicado os direitos a ampla defesa e contraditório;

Considerando que, o Processo Administrativo Disciplinar referido, transcorreu com o visio de apurar grande número de faltas injustificadas ao serviço, e em consideração a todas as provas existentes nos autos do processo, conclui-se que o indiciado praticou as transgressões disciplinares incorridas no Artigo 80. inciso XXVIII, art. 13, §5, art. 24, §12.

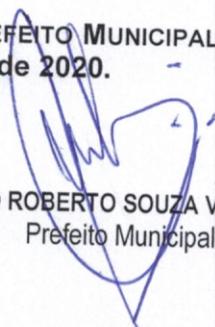
Considerando a falta de lealdade do servidor com a instituição a que serve, a má fé e o prejuízo que causou ao bom andamento do serviço público, e o que estabelece o artigo 83, §7 da Lei Municipal nº180/93;

DECRETA

Art.1º -Fica exonerado/demitido(a bem do serviço público) a partir desta data, o servidor efetivo indiciado PAULO RICARDO DO VALE ARAÚJO, em face do julgamento realizado em 22 de agosto de 2019, a bem do serviço público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
10/01/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.107 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de janeiro de 2020, a servidora
LUANA OLIVEIRA SANTOS, do cargo comissionado de Assessor Especial III,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.108, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de janeiro de 2020, a servidora **LÉIA PEREIRA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

B. J. i.
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

30 / 01 / 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.111 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“Estabelece Calendário de Feriados, no Município de Santo Antônio do Descoberto para o ano de 2020.”

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO, no uso das atribuições que lhe confere as atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido para o Município de Santo Antônio do Descoberto/GO o calendário de Feriados Cíveis, Religiosos e Municipais do ano de 2020, conforme quadro a baixo.

DATA	Dia da Semana	Descrição	Leis	Tipo
01/01/2020	Quarta-feira	Confraternização Universal		Feriado Nacional Civil
25/02/2020	Terça-feira	Carnaval		Feriado Nacional Civil
26/02/2020	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas		Expediente após as 12h
08/03/2020	Domingo	Dia Internacional da Mulher	Lei 642/05	Feriado Municipal Civil
10/04/2020	Sexta-feira	Semana Santa “Paixão de Cristo”		Feriado Nacional Civil
21/04/2020	Terça-feira	Tiradentes		Feriado Nacional Civil
01/05/2020	Sexta-feira	Dia do Trabalhador		Feriado Nacional Civil
14/05/2020	Quinta-feira	Emancipação do Município	Lei 764/08	Feriado Municipal
11/06/2020	Quinta-feira	Corpus Christi		Feriado Nacional Religioso
13/06/2020	Sábado	Dia do Padroeiro da Cidade	Lei 765/08	Feriado Municipal Religioso
07/09/2020	Segunda-feira	Independência do Brasil		Feriado Nacional Civil
12/10/2020	Segunda-feira	Nossa Srª Aparecida-Padroeira do Brasil		Feriado Nacional Religioso
15/10/2020	Quinta-feira	Dia Municipal dos Profissionais da Educação	Lei 857/10	Feriado Municipal Civil
28/10/2020	Quarta-feira	Dia do Servidor Público		Feriado Estadual /Municipal
02/11/2020	Segunda-feira	Finados		Feriado Nacional Civil
15/11/2020	Domingo	Proclamação da República		Feriado Nacional Civil
20/11/2020	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Lei 744/07	Feriado Municipal Civil
30/11/2020	Segunda-feira	Dia do Evangélico	Lei 394/00	Feriado Municipal Religioso
25/12/2020	Sexta-feira	Natal		Feriado Nacional Religioso



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

R.F.
Autorizado para publicação no painel
Da Prefeitura

30 / 01 / 2020
Assessoria de Comunicação

Art. 2º As datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados pontos facultativos no decorrer do ano de 2020, a critério do Chefe do Poder Executivo, em virtude de circunstâncias eventuais que justifiquem as referidas medidas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO/ GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

10 / 01 / 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.113, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o servidor
ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO, do Cargo Comissionado de Assessor
Especial do Prefeito II, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

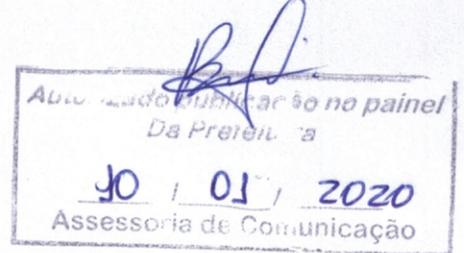
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.114 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

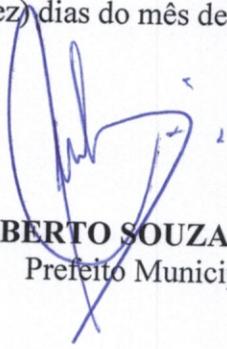
DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o senhor **HERCULES GONÇALVES SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

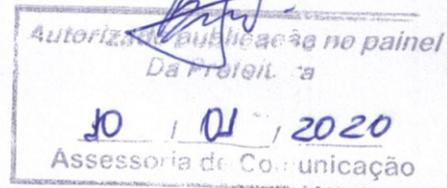
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.115 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

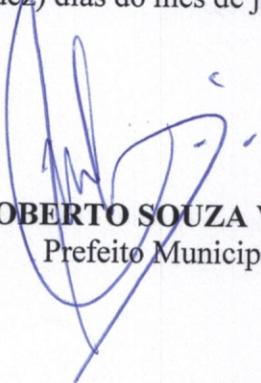
DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o senhor **ADRIEL DA SILVA RORIZ**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

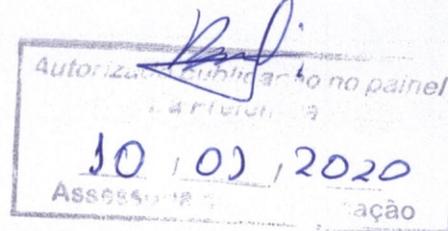
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.116, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o servidor **ALDEMIR FERREIRA PONTES**, do Cargo Comissionado de Diretor de Infraestrutura (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.117, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a servidora **MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Coordenadora Especial de Modernização Institucional (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.118, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a servidora **LUCILDA ALVES MORAES MOREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito (CDS-8), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.

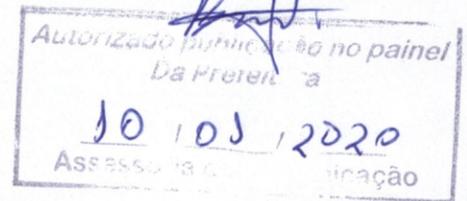
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.119 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o senhor **ALDEMIR FERREIRA PONTES**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle de Vetores (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

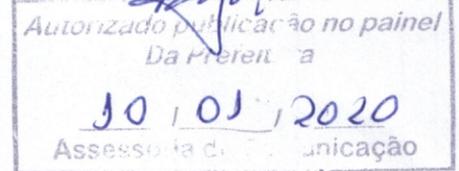
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.120 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a senhora **MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Infraestrutura (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.

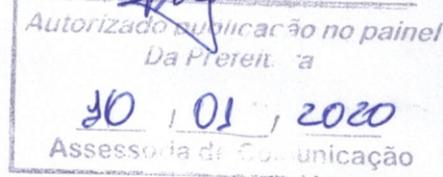
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.121 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a senhora **LUCILDA ALVES MORAES MOREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Especial de Modernização Institucional (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.

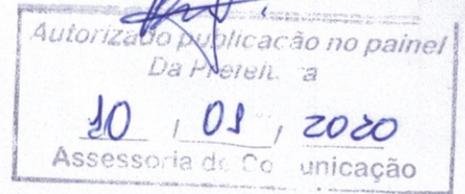
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.122, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o servidor **PAULO RODRIGUES DA SILVA** do cargo comissionado de Diretor Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

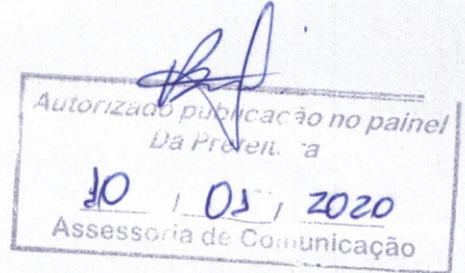
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.123 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

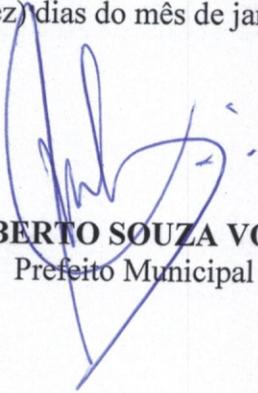
DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o senhor **ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO**, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo CDS-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

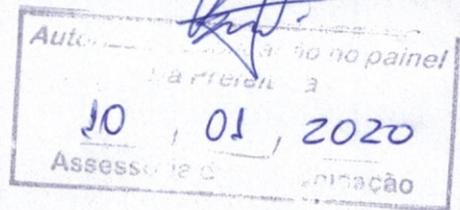
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.124, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a servidora
TAYNÁ LYRA DE SOUZA NUNES, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e
Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.

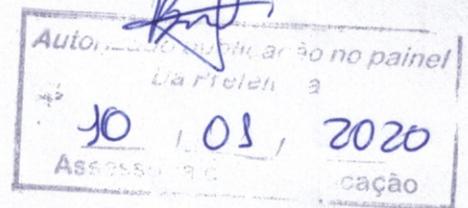
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.125 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 10 de janeiro 2020, a senhora **TAYNÃ LYRA DE SOUZA NUNES**, para exercer o cargo Comissionado de Ouvidor Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.126 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2020, o senhor **BRUNO RIBEIRO MACIEL**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
30/01/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.127 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 10 de janeiro 2020, a senhora **IANDRA SILVA D'ABADIA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração e Planejamento .

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal